SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 57/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA,** Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 57/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **22/PGM/2026** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor do licitante: **STA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS,** situado na Rua Acyr Rezende S. Silva, nº 100, CEP: 78.710-129, Bairro: Vila Birigui, Rondonópolis/MT, **inscrito no CNPJ: 03.099.157/0001-04.**

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JUNTO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS, PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 268.001.135,16 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MILHÕES E UM MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão,** no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Saúde